CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br - Site: www.cmcp.mg.gov.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

INDICAÇÃO Nº 047/2013

Os Vereadores **AUGUSTO SILVA BRANDÃO E MAIRA BETHÂNEA BRAZ DE QUEIROZ**, abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo do poder que o povo lhes conferiu e nos termos regimentais, apresentam esta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES**, solicitando providências urgentes no sentido de se elaborar e encaminhar um "Projeto de Lei" para o Poder Legislativo, visando promover a rigorosa "***identificação dos hóspedes no setor hoteleiro e similares de nosso Município***".

JUSTIFICATIVAS:

Dado a grande violência que assola o nosso dia-a-dia, é indispensável que se estabeleça critérios objetivando dar maior segurança aos nossos cidadãos, visando:

1 - Contribuir com a segurança dos cidadãos carmenses e visitantes;

2 - Zelar e proteger as crianças e adolescentes que se hospedam em nosso Município;

3 - Contribuir e dar suporte à policia investigativa;

4 - Aprimorar e modernizar os serviços de hotelaria, essencial ao incremento do turismo local.

Considerando a relevância dos pedidos, esta Vereadora, leva estas Indicações à apreciação de seus pares e, sendo aprovada em Plenário, solicita que seja dada ciência ao Digníssimo Representante do Poder Executivo, para que sejam tomadas as devidas providências.

Carmo do Paranaíba/MG, 22 de março de 2013.

AUTORES: AUGUSTO SILVA BRANDÃO - Vereador – PSDB - **MAIRA BETHÂNEA BRAZ DE QUEIROZ** - Vereadora – DEM -

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba
Recebemos
Em 22/03/13
João Batista Fernandes
Diretor Geral

R. ORDINÁRIA 27/03/13
APROVADO [X]
REPROVADO [ ]
FAVOR 09
CONTRA 00

João Dias da Silva Filho
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba